MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 da **MOÇÃO DE REPÚDIO**, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, Concessionária Triunfo Concebra e a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, pela ineficiência do tráfego nos viadutos que perfazem o contorno de Anápolis, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental conforme disposto no artigo 137, propor **MOÇÃO DE REPÚDIO,** à agência Nacional de Transportes Terrestres, Concessionária Triunfo Concebra e a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, pela ineficiência do tráfego nos viadutos que perfazem o contorno de Anápolis, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Aprovada a presente Moção de Repúdio, dê ciência aos órgãos citados.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 22 de agosto de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

Congestionamento de veículos é um problema recorrente em todo brasil, o aumento significativo da frota automobilística e a falta de planejamento das cidades são as principais causas do trânsito caótico que enfrentamos diariamente, especialmente nos grandes centros. Não obstante, a cidade de Anápolis convive com essa realidade. É preciso uma revisão nas políticas de mobilidade urbana. Há um clamor da comunidade pra que haja mudanças nos dois viadutos que dão acesso às regiões norte e sul (Viadutos do Recanto do Sol e da Havan).

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 22 de agosto de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública